

LEI Nº 2.003/2016

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública”.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovam, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ **Rua João Tibúrcio da Silva**”, a Rua nº 10, localizada no Bairro Jardim Mundo Novo, com início na Rua Valdemar Pereira e término na Rua Magno Pucci, com código de logradouro nº 003077, entre as quadras I e J.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 29 de junho de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal